

ACTA Nº 9

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2009:- - - - -

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice Presidente Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara Defensor Oliveira Moura e do Vereador Augusto Patrício Lima Rocha, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO - O Vereador António Amaral referiu-se novamente ao litígio que opõe os Estaleiros Navais de Viana do Castelo à Atlântico Line dos Açores, alertando para o facto de, apesar das iniciativas realizadas pelo Presidente da Câmara, e que lhe parecem muito pertinentes, a situação continua por resolver, podendo comprometer seriamente a viabilidade dos Estaleiros Navais. Solicitou também esclarecimentos sobre as diligências eventualmente já feitas pelo Município no sentido de levar as partes litigantes a alcançar um acordo. A Vice Presidente esclareceu que já foram feitos vários contactos quer com

representantes da Enpordef e da Atlântico Line, no sentido de os trazer a Viana do Castelo para tomarem conhecimento da real situação do navio. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DE CONCURSOS DE CARGOS DIRIGENTES;
- CONDICIONANTES DE TRÂNSITO;
- CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;
- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE ABRIL:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária em virtude da ausência do Presidente da Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(02)**

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes

meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Montaria	10.000	Caminho Devesa
Mazarefes	10.000	Arranjo Urbanístico
Carreço	10.000	Ruas Prof. Afonso Silva e João Lima
Vila Nova Anha	25.000	Garagem – Campo de Jogos
Santa Maria G. Lima	10.000	Rua Goleta e Travessa Boavista (1ª fase)
Carvoeiro	20.000	Alargamento Cemitério
Vila Franca	10.000	Arranjo Urbanístico Casa do Povo
Lanheses	10.000	Arranjos Urbanísticos
Perre	10.000	Caminho Telhada – 1ª Fase
Vila Mou	5.000	Passeios Estrada de Rasas
TOTAL	120.000	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(03) CONDICIONANTES DE TRÂNSITO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ""PROPOSTA - CONDICIONANTES DE TRANSITO - ESTRADA DE SANTA LUZIA - OBRAS DAS ÁGUAS DE MINHO E LIMA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Regulamentação do Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo que prevê alterações do âmbito da realização de obras na via pública e com carácter temporário, vai implementar as seguintes alterações ao trânsito face á execução das obras de beneficiação e infra-estruturação. A Empresa de Águas do Minho e Lima vai concluir as infra-estruturas de abastecimento de água à cidade na Estrada de Santa Luzia. Assim, a Estrada de Santa Luzia

passa a ter:- > Interrupção total ao trânsito de 28 de Abril a 12 de Maio, desde o Funicular até ao Cruzamento da Estrada de Santa Luzia (S. João D`Arga); > Trânsito Condicionado com circulação alternada de 13 de Maio até 3 de Junho. > A circulação rodoviária alternativa poderá ser efectuada pela Rua Conde da D`Aurora, Rua Camilo Castelo Branco e Rua Ernesto Roma, ou então, através da Praça da Abelheira, Rua Rosália de Castro, Rua Aquilino Ribeiro, Avenida Capitão Gaspar de Castro. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. O Vereador António Amaral sugeriu que se aproveitasse esta obra para substituir o actual pavimento em paralelo por betuminoso, tendo o Vereador José Maria respondido que não está prevista a alteração do pavimento, a qual não considera necessária, acrescentando que o piso em paralelo apresenta algumas vantagens, tais como obriga á redução de velocidade de circulação e tem melhor drenagem das águas pluviais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Maria Costa. **(04) TOPONÍMIA DE DEÃO:-** Presente um ofício datado de 16 de Janeiro findo da Junta de Freguesia de Deão, datado de 17 de Março findo, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada em 28 de Setembro de 2008 pela Assembleia de Freguesia de Deão. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Deão:-

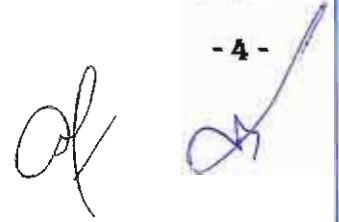
DESIGNAÇÃO TOPONIMICA	INICIO	FINAL
CÓDIGO POSTAL: 4905-251		
1. Estrada da Aldeia	Estrada do Monte	Estrada de Deão
2. Caminho Rio D'Ágra	Estrada da Aldeia	Caminho do Carvalho.
3. Caminho da Insua -	Estrada da Aldeia	Campos

4. Caminho da Corredoura de Baixo	Estrada da Aldeia;	Campos
CÓDIGO POSTAL: 4905 -252		
5. Caminho da Fonte do Frade -	Caminho do Calvário;	Estrada da Aldeia.
6. Cantinho da Fonte do Frade	Caminho da Fonte do Frade	Habitação.
7. Caminho das Fontainhas	Caminho do Calvário	Caminho do Calvário.
8. Caminho do Calvário	Estrada do Monte	Estrada da Aldeia.
9. Travessa do Calvário	Caminho do Calvário;	Caminho da Fonte de Frade.
10. Beco da Fonte do Frade -	Caminho da Fonte de Frade;	Habitação.
11. Beco do Calvário -	Caminho do Calvário;	Campos.
12. Vereda da Fonte do Frade	Caminho da Fonte de Frade;	Freguesia de Deocriste.
CÓDIGO POSTAL: 4905 - 253		
13. Estrada da Gândara -	Freguesia de Deocriste;	Estrada da Aldeia.
14. Rua da Gândara - Início:	Freguesia de Deocriste;	Estrada da Gândara.
15. Caminho da Gândara -	Freguesia de Deocriste; -	Estrada de Deão.
16. Caminho de Casais -	Estrada da Gândara;	Estrada de Deão.
17. Caminho Campo Redondo	Estrada da Gândara;	Estrada de Deão.
18. Travessa da Gândara -	Rua da Gândara;	Estrada da Gândara.
19. Cantinho da Gândara -	Estrada da Gândara;	Habitação.
20. Cantinho dos Casais -	Caminho dos Casais;	Habitação.
21. Viela da Gândara -	Estrada da Gândara;	Habitação.
22. Viela dos Casais -	Caminho de Casais;	Habitação.
23. Azinhaga da Gândara -	Estrada da Gândara;	Caminho dos Casais.
CÓDIGO POSTAL: 4905 - 254		
24. Estrada de Deão	Freguesia de Deocriste	Freguesia de Geraz do Lima.
25. Caminho de Torrão	Caminho da Igreja	Caminho da Veiga.
26. Caminho Alto de Deão	Estrada de Deão	Rio Lima.
27. Caminho Sisto de Fora	Caminho de Sisto	Estrada de Deão.
28. Caminho da Cidade	Caminho da Cruz	Habitação.
29. Caminho da Carpida	Estrada de Deão	Estrada de Deão.
30. Caminho de Sisto	Caminho da Cruz	Freguesia de Geraz do Lima.
31. Caminho de Sisto de Cima	Caminho de Sisto	Freguesia de Geraz do Lima.
32. Caminho da Igreja	Estrada de Deão	Estrada de Deão.
33. Caminho do Barqueiro	Caminho da Carpida	Estrada de Deão.
34. Caminho do Cais	Caminho do Barqueiro	Antigo Cais Rio Lima.
35. Caminho da Cruz	Caminho da Cuturela	Estrada de Deão.
36. Caminho da Fonte	Estrada de Deão	Caminho de Retortas.
37. Caminho da Sebe	Caminho da Igreja	Caminho do Cais.
38. Caminho Fonte Dona	Caminho Rio Lima	Estação Elevatória.
39. Caminho do Carvalho	Caminho de Castanheiras	Estrada de Deão.
40. Caminho da Veiga -	Caminho da Igreja	Caminho Rio Lima.
41. Caminho de Retortes	Estrada de Deão	Caminho da Lagoa.
42. Caminho Rio Lima -	Estrada de Deão	Rio Lima.
43. Caminho da Lagoa -	Caminho de Retortes	Freguesia de Geraz do Lima.
44. Caminho Campo dos Cachos	Caminho do Carvalho	Campos.
45. Travessa da Carpida -	Caminho da Carpida	Campos.
46. Travessa Rio D'Agra -	Caminho Rio D'Agra	Campos.
47. Travessa da Cidade -	Estrada de Deão	Caminho da Cidade.
48. Travessa do Carvalho -	Caminho da Cruz	Caminho da Carvalho.
49. Travessa da Cruz -	Caminho da Cruz	Caminho do Carvalho.
50. Beco da Carpida	Caminho da Carpida	Habitação.
51. Cantinho do Carvalho	Caminho do Carvalho;	Habitação.
CÓDIGO POSTAL: 4905 -255		
52. Rua das Fontainhas	Estrada da Aldeia;	Habitação.
53. Caminho da Laboreira	Estrada da Aldeia.	Estrada da Aldeia.
54. Caminho de Castanheiras	Caminho do Carvalho; -	Caminho da Laboreira.
55. Cantinho da Laboreira	Caminho da Laboreira; -	Habitação.
56. Caminho Sra. do Norte	Caminho da Laboreira; -	Caminho do Sisto.
57. Caminho entre Escolas	Estrada da Aldeia	Habitação.
58. Caminho do Cuturela	Caminho da Cruz	Caminho Sra. Do Norte.

59. Caminho de Siguêlos	Caminho de Castanheiros -	Caminho Sra. Do Norte.
60. Beco da Laboreira	Caminho da Laboreira -	Habitação.
CÓDIGO POSTAL: 4905 - 256		
61. Estrada do Monte	Freguesia de Deocriste -	Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria)
62. Caminho Fonte de Arzela	Estrada do Monte	Estrada da Aldeia.
63. Caminho do Monte -	Estrada do Monte;	Freguesia de Deocriste.
64. Caminho Fonte dos Canos	Caminho da Costa;	Caminho do Monte.
65. Caminho da Costa -Santiago	Caminho do Monte;	Bouças.
66. Caminho Fonte do Côto	Caminho do Monte;	Campos.
67. Cantinho da Costa	Caminho da Costa;	Habitação.
68. Caminho da Regedoura	Caminho do Monte.	Caminho do Monte.
69. Caminho da Costa -	Freguesia de Deocriste;	Caminho Fonte dos Canos.
70. Travessa da Regedoura	Caminho do Côto	Caminho do Monte.
71. Travessa do Monte -	Caminho do Monte;	Freguesia de Deocriste.
72. Travessa das Fontainhas -	Caminho Fonte da Arzela	Caminho do Calvário.
73. Travessa da Costa -	Caminho da Costa	Freguesia de Deocriste.
74. Beco da Costa -	Caminho da Costa	Habitação.
75. Beco do Monte	Caminho do Monte;	Bosque.
CÓDIGO POSTAL: 4905 - 257		
76. Estrada da Rocha -	Freguesia de Deocriste;	Estrada da Aldeia.
77. Caminho da Rocha	Estrada da Rocha;	Estrada da Aldeia.
78. Caminho da Madorra -	Caminho da Fonte de Frade;	Estrada da Rocha.
79. Caminho da Trigueira-Fontelo -	Estrada da Gândara;	Travessa da Rocha.
80. Largo São Francisco -	Caminho da Madorra;	Caminho da Madorra.
81. Travessa da Rocha -	Caminho da Rocha;	Caminho da Rocha.
82. Cantinho da Rocha	Estrada da Rocha; -	Habitação

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(05) IX ENCONTROS DE VIANA CINEMA E VÍDEO - APOIO**

À SECÇÃO COMPETITIVA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A AO NORTE - ACTUALIZAÇÃO - No âmbito deste protocolo, a Ao-Norte - Ass. de Produção e Animação Audiovisual - realiza na primeira/segunda semana de Maio os Encontros de Viana - Cinema e Vídeo, que este ano vai na sua IX edição e cujo programa, para além da exibição fílmica e videográfica (cerca de uma centena de obras) enfatiza a vertente pedagógica, formativa e criativa com exposições, workshops, seminários, produção de vídeos tendo, desde há cinco anos, criado uma secção competitiva, tendo como público preferencial toda a população escolar do concelho. Reconhecendo-se o especial relevo que vem assumindo a secção competitiva com a criação de dois prémios a atribuir às melhores criações das escolas

Handwritten signature and a blue ink stamp or mark.

portuguesas e galegas de cinema, audiovisual e comunicação; Tendo em conta o impacte turístico-cultural da presença das mais importantes escolas de cinema mundial (este ano participarão também a Escola Nacional de Cinema Italiano e a Escola de Cinema de Hong Kong) e a promoção externa que representa a participação de destacados realizadores - este ano o convidado de honra será o Manoel de Oliveira, cuja obra se pretende homenagear; Evidenciando-se a progressão qualitativa do Festival com numerosa participação de público nas diversas secções e sobretudo o relevo dado à vertente pedagógica que ao longo de todo o ano se concretiza com os professores e alunos do 1.º ciclo nas "Histórias na Praça":- Proponho que o protocolo retome o valor inicial, passando a redacção da cláusula segunda a ser a seguinte:- "... € 52.500,00 para os Encontros de Viana, sendo € 25.000,00, destinados à pré-produção e disponibilizados em Abril e € 27.500,00 em Maio, após a realização do festival e contra entrega de relatório de avaliação deste projecto."

**PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E
AO NORTE - ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Ao Norte - Associação de Produção e Animação Audiovisual têm vindo a colaborar, desde 1996, no projecto de desenvolvimento cultural na área do cinema e do audiovisual, visando democratizar o acesso à fruição cinematográfica e à formação dos jovens nas novas linguagens videográficas, bem como criar em Viana do Castelo um espaço de produção, difusão e consulta de obras audiovisuais, sem descurar o incentivo à criação e divulgação de uma memória audiovisual da região.

Perseguindo estes objectivos foi possível criar, progressiva e estruturadamente, através de protocolos, as **Sessões Cineclubistas** às quartas-feiras; o **Cinema Infantil**

ao **Ar Livre no Verão**; a **Oficina de Imagem** e o festival de cinema e vídeo **Encontros de Viana - Cinema e Vídeo**, em Maio.

Importando prosseguir e aprofundar estes projectos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Ao Norte - Associação de Produção e Animação Audiovisual representadas, respectivamente pelo Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e pelo Presidente da Direcção, Carlos Eduardo Viana, adiante abreviadamente designadas por CMVC e Ao Norte, acordam o seguinte protocolo de cooperação cultural:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Ao Norte compromete-se a assegurar a realização das seguintes acções:

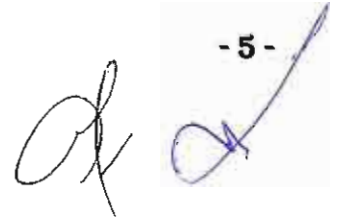
1. **Sessões Cineclubistas**, todas as quartas-feiras, no Cinema Verde Viana;
2. **Oficina de Imagem e Centro de Documentação**, nas instalações da Associação situadas na Praça D. Maria II, 113 r/c, com horário de funcionamento adequado à procura deste serviço.
3. **Encontros de Viana - Cinema e Vídeo** - na segunda semana de Maio - no Teatro Municipal Sá de Miranda.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para o desenvolvimento destas acções a CMVC concede à Ao Norte uma subvenção global anual de € 67.800,00, sendo disponibilizada conforme segue: € 150,00 por **sessão cineclubista**, para aluguer do filme e sala de projecção; € 625,00/mês para funcionamento e apetrechamento da **Oficina de Imagem e Centro de Documentação**; e € 52.500,00 para os **Encontros de Viana**, sendo € 25.000,00, destinados à pré-produção e disponibilizados em Abril e € 27.5000,00 em Maio, após a realização do festival e contra entrega de relatório e avaliação deste projecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Ao Norte deverá entregar até 1 de Dezembro de cada ano o Plano de Actividades do ano seguinte e o Relatório de Contas de cada um destes eventos.

Handwritten signature in black ink and a blue circular stamp with a checkmark.

CLÁUSULA QUARTA

A Ao Norte assegura a direcção técnica e artística destas acções, bem como das actividades complementares, nomeadamente exposições temáticas que deverão ser consensualizadas com o pelouro da Cultura da CMVC.

CLÁUSULA QUINTA

A CMVC cede o Teatro Municipal Sá de Miranda e outros espaços e apoios logísticos necessários à realização dos Encontros de Viana, que serão acordados em cada ano e em tempo oportuno.

CLÁUSULA SEXTA

O Ao Norte responsabiliza-se por toda a informação-divulgação e compromete-se a integrar em todos os materiais de divulgação o apoio da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Ao Norte compromete-se a entregar em cada ano e até 1 de Dezembro:

1. Relatório de actividades e Relatório de contas com parecer do Conselho Fiscal, relativo ao último exercício, com cópia da acta da Assembleia-geral da sua aprovação;
2. Plano de Actividades e Orçamento para a época em curso, com cópia da acta da Assembleia-geral da sua aprovação;
3. Data da Tomada de Posse dos Corpos Sociais em exercício e duração do respectivo mandato.

CLÁUSULA OITAVA

O presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2009.



CLÁUSULA NONA

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em

caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(06) XXI SEMANA ACADÉMICA DO IPVC:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - XXI Semana Académica do IPVC - A Federação Académica do Instituto Politécnico promove, de 10 a 15 de Maio, a sua XXI Semana Académica. Integram o programa o já tradicional **Cortejo Académico**, com a participação das diferentes escolas superiores do I.P.V.C.; o **Encontro de Tunas - FETUVICA 2009**, a **Serenata**, a **Cerimónia da Queima das Fitas** no I.P.V.C., a **Cerimónia da Benção das Pastas** com uma **missa campal de finalistas**, pela primeira vez no átrio da Igreja de N. Sr^a d’Agonia, onde estarão presentes mais de 600 finalistas, familiares, amigos e professores; **atividades desportivas** e **4 concertos com DJ’s e Bandas** que decorrerão na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em tenda alugada para o efeito, com um primeiro concerto no dia 12, com Flow 212, Michael Drums, Fábio Brito e Dennis Beats; o segundo concerto a 13 de Tributo aos Xutos e Pontapés; o terceiro concerto a 14, com Quim Barreiros e o concerto de encerramento, a 15, com os G.N.R. e Rui Vargas. No dia 11 decorrerá o arraial minhoto no Santoinho com Zézé Fernandes. Durante a semana, na Praça da República, a Federação Académica promoverá, junto dos vianenses, uma **mostra de cursos** do I.P.V.C.. Reconhecendo a implantação cada vez maior do I.P.V.C. no panorama nacional do Ensino Superior e a importância deste evento organizado pela Federação Académica para a coesão de todas as escolas da academia, o sentido de pertença e auto-estima dos estudantes relativamente ao Instituto e à sua cidade, proponho se atribua à Federação Académica do I.P.V.C. o apoio

 - 6 - 

habitual de € 3.500,00, destinado a compartilhar os custos da vertente cultural da XXI Semana Académica. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(07) PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MAIOR - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DAS ALMAS - RECUPERAÇÃO DO ALTAR MOR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MAIOR – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DAS ALMAS – RECUPERAÇÃO DO ALTAR MOR

ADITAMENTO

Através de Protocolo celebrado em 26/04/2007, aprovado na reunião camarária de 26/04/2007, a Câmara Municipal de Viana do Castelo assumiu a comparticipação do custo das obras de beneficiação da Capela das Almas, nos termos do mesmo constantes, e ao qual já foi dada execução;

Considerando, todavia, que no âmbito dos respectivos trabalhos de beneficiação se revelou necessário proceder também ao restauro do Altar Mor, não incluído na empreitada inicial e, por isso, não participado pelo ON - Operação Norte;

Considerando, ainda, o elevado interesse de que se revestiu esta obra de beneficiação e recuperação de um imóvel classificado como monumento nacional e que é património colectivo de todos os vianenses.

Considerando, por último, a incapacidade financeira da Fábrica da Igreja para custear mais esta intervenção, inicialmente não programada;

As partes outorgantes acordam em aditar ao Protocolo celebrado em 26/04/2007, uma nova clausula, nos termos seguintes.

IV

Além da comparticipação definida nas clausulas I e II, a Câmara Municipal suportará, ainda, integralmente, o custo dos trabalhos de restauro do Altar Mor, orçamentados em € 25.739,67, importância esta que será transferida para a Fábrica da Igreja Paroquial no prazo de 30 dias, contado da apresentação da correspondente factura emitida pelo empreiteiro da respectiva obra.

(a) Defensor Moura." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(08) PROCESSO DE OBRAS 857/04 - ISABEL GONÇALVES**

PARENTE:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 8	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	01010402	Contrato por Tempo Indeterminado	114.003,84		31.000,00
0201	0405010208	Outros	852.201,00	10.000,00	
0201	04050108	Outros	146.250,00	15.000,00	
0201	070112	Artigos e Objectos de Valor	39.000,00	2.000,00	
0201	0805010208	Outras Transferências	1.166.000,00	320.000,00	
0203	01010401	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	554.919,30	100.000,00	
0203	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	4.000,00	1.000,00	
0203	0101130101	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	63.250,00	15.000,00	
0203	010301	Encargos com a Saúde	8.780,00	3.000,00	
0203	010304	Outras Prestações Familiares	3.500,00	1.000,00	
0203	020101	Matérias – Primas Subsidiárias	44.000,00	7.000,00	
0203	020112	Material de Transporte – Peças	47.000,00	5.000,00	
0203	02020101	Electricidade	2.068.500,00		31.500,00
0203	0701030199	Outros	299.828,00		
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.648.173,52	18.000,00	
0203	0703030802	Rede Viária Municipal – Obras	1.502.000,00		50.000,00
0203	07030313	Outros	369.000,00		45.000,00
0204	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	33.500,00	2.500,00	
0204	020220	Outros Trabalhos Especializados	218.000,00	20.000,00	
0204	04070103	Fins Turísticos	47.000,00	15.000,00	
0204	0701030209	Outros	4.587.000,00		216.000,00
0204	07011002	Outro	100.000,00	36.000,00	
0205	010115	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	28.550,00	10.000,00	
0205	010205	Abono para Falhas	3.600,00	1.000,00	
0205	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.038.500,00		43.000,00
0206	01010401	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	1.208.682,92		100.000,00
0206	07011002	Outro	120.000,00		35.000,00
0207	07010407	Captação e Distribuição Agua	1.942.345,00		30.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				581.500,00	581.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:8		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0405010208	2002 A 22	Outras Transferências	70.000,00	10.000,00	
0201	0805010208	2002 A 22	Outras Transferências	617.500,00	300.000,00	
0201	0805010208	2002 A 41	Conservação e Funcionamento Parque Escolar	173.500,00	20.000,00	
0204	04070103	2005 A 11	Promoção de Eventos Turísticos	47.000,00	15.000,00	
0205	020220	2007 A 47	Expressão Dramática	32.000,00		43.000,00
0201	04050108	2009 A 4	Viana Festas	95.000,00	15.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				360.000,00	43.000,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:8		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	0701030209	2002 I 26	Coliseu	4.584.000,00		216.000,00
0203	0701030199	2002 I 123	Remodelação Outros Edifícios	219.828,00	20.000,00	
0206	07011002	2002 I 129	Mobiliário e Equipamento	110.000,00		35.000,00
0203	07030313	2002 I 134	Protecção do Património Florestal	20.000,00		30.000,00
0204	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	98.000,00	36.000,00	
0201	070112	2002 I 144	Equipamento Administrativo	39.000,00	2.000,00	
0203	07030313	2006 I 27	Parques e Centros de Interpretação	10.000,00		15.000,00
0203	07030301	2007 I 9	Avenida Afonso III	185.016,00	18.000,00	
0203	0701030199	2007 I 26	Paços do Concelho – Domus Vianense	80.000,00		20.000,00
0203	0703030802	2009 I 7	Acesso Parque Empresarial de Lanheses	350.000,00		50.000,00
0207	07010407	2009 I 11	Rede Abastecimento Águas de Geraz do Lima	367.162,00		30.000,00
Total de aumentos/diminuições					76.000,00	396.000,00
Total Geral				1.017.500,00		1.020.500,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. (10) **HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DE CONCURSOS DE**

CARGOS DIRIGENTES:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 39 do Decreto Lei nº 204/98, de 11 de Julho conjugado com a alínea a) do numero 3 do artigo 4º do Decreto Lei nº 238/99, de 25 de Junho, deliberou homologar as seguintes actas de classificação final:-

1	Acta nº 4 do concurso para Director de Departamento de Obras Públicas
2	Acta nº 4 do concurso para Chefe de Divisão de Obras Públicas
3	Acta nº 4 do concurso para Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico
4	Acta nº 4 do concurso para Director de Departamento de Dinamização Cultural
5	Acta nº 4 do concurso para Chefe de Divisão de Gestão Urbanística
6	Acta nº 4 do concurso para Chefe de Divisão de Arquivo

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(11) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

DESPORTIVO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que seguidamente se transcreve:-

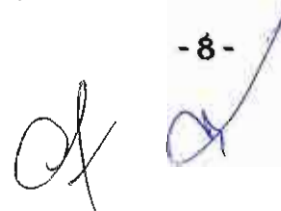
“CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO”

Construção do Pavilhão Desportivo do Centro Social e Cultural da Meadela

O desenvolvimento de uma rede de equipamentos de utilização colectiva, capaz de contribuir, de forma racional, para a supressão de carências e natural satisfação de necessidades das comunidades locais, permitindo, assim, melhores condições de fixação das populações e elevação da sua qualidade de vida, constitui um imperativo da intervenção municipal.

A sua concretização deve implicar, cada vez mais, sinergias entre o Estado, a Autarquia e as Associações que a nível local se revelam como protagonistas da dinâmica de desenvolvimento.

O Concelho de Viana do Castelo, com uma população residente de mais de 90.000 habitantes, possui um conjunto de Pavilhões Desportivos cobertos que, pelo seu número e



localização, não cobrem todas as necessidades da comunidade, estruturas Associativas e população escolar.

A estruturação e consolidação da rede de Pavilhões Desportivos do concelho, capaz de permitir o desenvolvimento da actividade física/desportiva nas suas diversas vertentes (aprendizagem, formação e recreação) implica, face à estruturação espacial e demográfica do Concelho, a construção de um Pavilhão Desportivo na Freguesia urbana da Meadela (desprovida deste equipamento), capaz de servir a população residente na freguesia > 13.000 habitantes e a população das freguesias confinantes, onde se verifica uma evolução demográfica positiva, diminuindo as limitações de utilização existentes.

O Centro Social e Cultural da Meadela, Instituição de Utilidade Pública reconhecida, tem assumido papel relevante no desenvolvimento da actividade social e desportiva nas áreas da infância e juventude. De forma a melhor responder às necessidades sentidas, propõe-se construir um Pavilhão Desportivo na Freguesia.

Para o efeito e tendo presente a localização da Escola do 1º. Ciclo e do Jardim de Infância com 480 alunos, o Centro S.C. adquiriu o terreno necessário, contíguo a estes estabelecimentos de educação e ensino, permitindo, assim, satisfazer, também, as necessidades da comunidade Escolar carente destes espaços para a promoção da “Escola a Tempo Inteiro”.

Concluído e aprovado o projecto de construção do Pavilhão Desportivo Coberto, orçado em 1.583.139,28 € (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil cento e trinta e nove euros e vinte e oito cêntimos), o Centro Social e Cultural da Meadela, propõe-se avançar com a construção candidatando-se para o efeito, ao Programa Operacional da Região Norte – Eixo III Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial - ED/1/2009.

Tendo presente o quadro de caracterização da situação da rede de equipamentos desportivos, atrás definido e a necessidade de criar as condições necessárias à imediata concretização desta indispensável infra-estrutura desportiva Municipal;

Considerando que nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal de Viana do Castelo, no que diz respeito aos interesses próprios e específicos das populações, o apoio à Educação, Tempos Livres e Desporto;

Reconhecendo que o Centro Social e Cultural da Meadela, pelos seus fins estatutários e pela detenção de Estatuto de Utilidade Pública, promove e desenvolve actividade desportiva nas diversas vertentes e, em concomitância, contribui para a promoção de hábitos de vida saudável e melhoria da qualidade de vida da população da Meadela e do Concelho;

Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada como primeiro outorgante, representada pelo seu Presidente Dr. Defensor de Oliveira Moura e o Centro Social e Cultural da Meadela, adiante designada como segundo outorgante, representada pelo seu Presidente da Direcção, Sr. Nicolau da Conceição Veríssimo e nos termos do considerado no nº4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº2 do artº 2 com os artigos 5º e 7º do Decreto-Lei nº 432/91, de 6 de Novembro, é celebrado o seguinte Contrato de Desenvolvimento Desportivo:

CLÁUSULA I **Objecto**

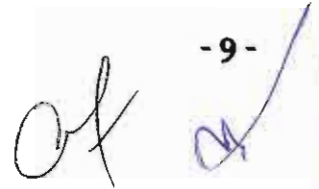
1. O presente Contrato de Desenvolvimento Desportivo tem por objecto, a construção de um Pavilhão Desportivo Coberto de 44x24 do Centro Social e Cultural da Meadela, em terrenos sitos na freguesia da Meadela, adquiridos pela Associação para o efeito;
2. O equipamento referido no número anterior, será realizado de acordo com o projecto e memória descritiva elaborados pelo Centro Social e Cultural da Meadela já aprovado pelo IDP e Câmara Municipal.

CLÁUSULA II **Custo Da Obra**

O custo final da concretização da obra estima-se em 1.583.139,28 € um milhão e quinhentos e oitenta e três mil cento e trinta e nove euros e vinte e oito cêntimos).

CLÁUSULA III **Financiamento**

1. Para a concretização do Plano de Desenvolvimento Desportivo definido na Cláusula I, o Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro, no montante de € 350.000 (trezentos e cinquenta mil euros), destinado a assegurar 20% do valor elegível da candidatura a apresentar pelo Centro Social da Meadela ao Programa Operacional da Região Norte – Eixo III Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial - ED/1/2009.
2. A concretização do apoio financeiro da responsabilidade Municipal far-se-á:



- **85%** mediante a apresentação dos autos de medição e na proporção do financiamento previsto para o Município;
 - **15%** após a recepção provisória da obra.
3. A construção será promovida pelo Centro Social e Cultural da Meadela que mobilizará para a execução de obras os restantes recursos financeiros.
 4. A execução da obra será acompanhada pelos Técnicos do Município.

CLÁUSULA IV

Prazo

O segundo Outorgante assume a responsabilidade pela concretização integral do Plano de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato até 30 de Junho de 2011.

CLÁUSULA V

Mora no Cumprimento

O atraso do Segundo Outorgante no cumprimento dos prazos fixados neste contrato/Programa, confere, ao Primeiro Outorgante, o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se não cumprido concede ao Primeiro Outorgante o direito de resolução do Contrato.

CLÁUSULA VI

Gestão Das Instalações

A gestão das instalações será feita conjuntamente pelo Município e o Centro Social e Cultural da Meadela através de Regulamento específico a elaborar e aprovar por ambos.

CLÁUSULA VII

Resolução do Contrato Programa

A resolução do Contrato Programa que se refere na cláusula V, efectua-se através de notificação do segundo outorgante, por carta registada com aviso de recepção, conferindo o direito à restituição das quantias já recebidas ou, em alternativa, a reversão a favor da Câmara Municipal do património específico ao contrato, entretanto edificado.

CLÁUSULA VIII

Relatório de Execução

O segundo outorgante apresentará ao primeiro outorgante trimestralmente e após arranque da obra, relatório síntese da sua execução.

CLÁUSULA IX

Caducidade

O presente contrato caduca quando, por falta não imputada ao Primeiro Outorgante, se torne impossível concretizar o objecto nele definido.

CLÁUSULA X
Reversão da Propriedade

1. No caso de dissolução ou insolvência do Centro Social e Cultural da Meadela o património edificado ao abrigo deste contrato programa reverterá a favor do Município.
2. Caso não se concretize plenamente a construção do Pavilhão dentro do prazo previsto na cláusula IV o edificado reverterá a favor do Município.

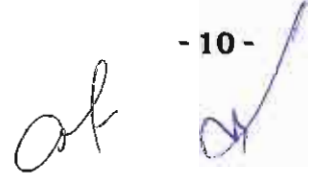
CLÁUSULA XI
Inalienabilidade

O Centro Social e Cultural da Meadela não pode alienar ou, por qualquer forma, transferir a gestão do equipamento desportivo, sem prévia autorização da Câmara Municipal, que, em qualquer das hipóteses, gozará do direito de preferência, sob pena de resolução deste contrato, com as consequências estipuladas na cláusula VI.

CLÁUSULA XII
Efeitos

O presente contrato de desenvolvimento desportivo terá início de produção de efeitos na data do “visto” do Tribunal de Contas”, se a tal estiver vinculado.

(a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(12) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:-** Presente o processo da Divisão Jurídica nº 32/09, relativo ao “Segredos do Tempo, Lda”, sito no Largo João Tomás da Costa, nº 22 a 25, freguesia de Santa Maria Maior, da cidade de Viana do Castelo, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00 de sábado para domingo tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO - A firma exploradora de um estabelecimento de bebidas vem solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo, nas noites de Sábado, até às 4 horas da manhã. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se



que, a DECO, o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria do Norte e a Junta de Freguesia se pronunciaram favoravelmente e a APHORT não se pronunciou, concluindo-se que nada tem a opor. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) J.M. Cristino.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento de sábado para domingo até às 04h00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO**

AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. E, nada mais havendo a tratar, o

Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

Alc. Alfes
Luís Rodrigues